



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 68/2021

EMENTA: "SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE E VIABILIDADE JURÍDICA DE ADOTAR UM SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGENS AOS MOTORISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP, TORNANDO NÃO OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE NOTA/CUPOM FISCAL PELOS SERVIDORES".

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de adotar um novo sistema de pagamento de diárias aos motoristas da Prefeitura Municipal de Lavrinhas/SP, tornando não obrigatória a apresentação de notas/cupons fiscais pelos servidores;

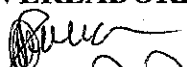
Considerando que o estudo de tal providência se faz necessário, uma vez que estes Vereadores foram informados acerca da dificuldade enfrentada pelos motoristas, tendo em vista que alguns estabelecimentos comerciais não emitem ou mesmo dificultam a emissão de notas/cupons fiscais de aquisição de alimentação;

Considerando que estes Vereadores estão sendo muito cobrados pelos motoristas municipais neste sentido.

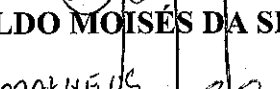
Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que estude a possibilidade de atender ao pedido destes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 17 (dezessete) de março de 2021.

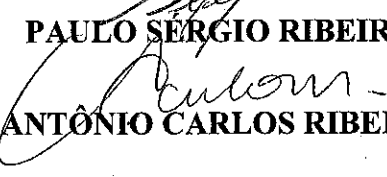
VEREADORES:


OCIMARA PERREIRA D ELIMA


IVALDO MOISÉS DA SILVA


MATHEUS DA COSTA


PAULO SÉRGIO RIBEIRO


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO